

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Diário Eletrônico

Ano XC • Nº 107

Tribunal de Contas

Recife, terça-feira, 16 de julho de 2013

Disponibilização: 15/07/2013

Publicação: 16/07/2013

## Súmula do TCE veda aprovação de contas de prefeitos por decurso de prazo

O TCE editou uma nova Súmula no último dia 10 estabelecendo que os vereadores, quando do julgamento das contas dos prefeitos, deverão se pronunciar expressamente sobre o parecer prévio emitido pelo órgão. De acordo ainda com esta Súmula, que tomou o número de 16, é inconstitucional lei municipal sobre apreciação do parecer prévio por decurso de prazo "ou outro procedimento ficto".

A aprovação desta Súmula decorreu da constatação de que várias Câmaras de Vereadores de Pernambuco fixaram em seu Regimento Interno a aprovação por decurso de prazo do parecer prévio do TCE sobre contas de prefeitos.

Ou seja, caso o parecer prévio não fosse votado em sessenta dias, como determina a Constituição Estadual, ele seria considerado automaticamente aprovado. Já a Constituição Federal estabelece que as Câmaras de Vereadores devem julgar as contas dos prefeitos, cabendo aos Tribunais de Contas tão somente a emissão do parecer prévio.

**FICHA LIMPA** - No entendimento do Ministério Público de Contas, esse artifício utilizado por algumas Câmaras de Vereadores poderia burlar a Lei de Ficha Limpa, já que o Tribunal Superior Eleitoral tem vasta jurisprudência indicando que o



FOTO: MARÍLIA AUTO

Procuradora do MPCO Germana Galvão Laureano

julgamento dos vereadores deve ser expresso, sendo inconstitucional, portanto, a aprovação das contas de prefeitos por decurso de prazo.

Nesses casos, a Câmara de Vereadores

**A Constituição do Estado determina que as contas devem ser votadas em 60 dias**

alegaria ter "julgado" as contas do prefeito ou do ex-prefeito por simples decurso de prazo. Isso poderia fazer com que, em época de eleições, o prefeito-candidato argumentasse que a "decisão" dos vereadores

foi inválida, pois não se dera de forma expressa como exigem a Constituição Federal e o TSE, levando a Justiça Eleitoral a conceder registro a uma pessoa que, em tese, deveria estar na lista dos candidatos "fichas-sujas".

O Conselho do TCE tomou a decisão de editar esta Súmula com base em um estudo jurídico da procuradora de contas Germana Laureano. Ela demonstrou, através de vários julgados do TSE, a impossibilidade de as contas de prefeitos serem apreciadas por simples decurso de prazo.

Com esta medida, o TCE tornou explícito o seu entendimento contrário a essa manobra jurídica e agora vai fiscalizar a observância desta Súmula por parte das Câmaras Municipais.

### É ilegal a concessão de pensão vitalícia para ex-vereador

O presidente da Câmara Municipal de Itambé, Edvaldo Arruda de Melo, questionou o TCE por meio de consulta sobre o pagamento de pensão vitalícia a ex-vereador do município. O processo teve como relator o conselheiro Marcos Loreto, cujo voto, aprovado pela unanimidade do Conselho, tem a seguinte redação: "Não é possível concessão de pensão vitalícia a ex-vereadores a ser paga por qualquer dos poderes municipais".



FOTO: MARÍLIA AUTO  
Conselheiro Marcos Loreto

"Como já decidi esta Corte em processos anteriores", acrescenta, "Pensão Especial, sem caráter previdenciário, concedida através de lei a servidores públicos, ou não, há que ser 'honoris

causa', em casos excepcionálissimos, cujos motivos, baseados no princípio da moralidade, devem ater-se a relevantes serviços prestados pela pessoa à comunidade local, comprovando-se, ainda, que o beneficiário não possui fonte de recursos suficientes para a sua sobrevivência".

Nessa hipótese, conclui o voto do conselheiro-relator, "o ônus de tais despesas deve recair sobre os cofres municipais, com a devida previsão orçamentária".

### Título de Cidadão em Cabrobó



FOTO: TATIANA SEABRA

O conselheiro Ranilson Ramos, presidente da Segunda Câmara do TCE, foi homenageado pela Câmara Municipal de Cabrobó na última sexta-feira com o título de cidadão. Ele nasceu em Orocó, então distrito de Cabrobó, motivo pelo qual os vereadores decidiram prestar-lhe essa homenagem. O projeto foi de autoria do vereador Duda Caldas.

## Despachos

**A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 22/11, proferiu os seguintes despachos:** Petce 50362 – Franciele Carla Torreiro de Azevedo Cunha, autorizo; Petce 50093 – Wanderley Azevedo da Silva, autorizo; Petce 50094 – José Ivan de Almeida Ferreira, autorizo; Petce 50498 – Sandra A. Feitoza Gomes Santos, autorizo; Petce 50763 – José Cordeiro da Magalhães Filho, autorizo; Petce 50755 – Tobias Azevedo da Costa Pereira, autorizo; Petce 50969 – Maria Auxiliadora Fonseca de Sena, autorizo; Petce 50769 – Walter Brandão Júnior, autorizo; Petce 50794 – Elizabeth Pimentel Cunha, autorizo; Petce 50963 – Maria Helena de Vasconcelos Limongi, autorizo; Petce 50875 – José Antonio Pereira dos Santos, autorizo. Recife, 15 de julho de 2013.

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. **JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO** (CPF/MF nº 221.025.314-49), por meio de sua representante legal, Sra. **NÉLIA BANDEIRA COUTINHO** (OAB/PE nº 28.096), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 02 de julho de 2013 (protocolo eletrônico nº 47.980/2013), constante dos autos do Processo TC nº 1202757-1 (PC – Prefeitura da Cidade do Recife, exercício de 2011, Relator Conselheiro Dirceu Rodolfo), por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

**RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Geral Adjunto – 15/07/2013.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Ficam notificados os Srs. **MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS** (CPF/MF nº 025.578.224-18) e **ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA** (CPF/MF nº 374.880.824-00), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 10 de julho de 2013 (protocolo eletrônico nº 49.997/2013), constante dos autos do Processo TC nº 1301879-6 (PC – Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco – AD/DIPER, exercício de 2012, Relator Conselheiro Dirceu Rodolfo), por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

**RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Geral Adjunto – 15/07/2013.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificada a Sra. **CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA** (CPF/MF nº 496.423.164-04), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 11 de junho de 2013 (protocolo eletrônico nº 43.136/2013), constante dos autos do Processo TC nº 1205455-0 (AE – Prefeitura Municipal de Pesqueira, exercício de 2012, Relator Conselheiro João Campos), por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

**RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Geral Adjunto – 15/07/2013.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. **MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO** (CPF/MF nº 717.857.014-87), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 08 de julho de 2013 (protocolo eletrônico nº 49.409/2013), constante dos autos do Processo TC nº 1204614-0 (AP – Prefeitura Municipal de Machados, exercício de 2010, Relator Conselheiro João Campos), por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

**RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Geral Adjunto – 15/07/2013.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. **JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO** (CPF/MF nº 214.097.144-20), por meio de seu procurador legal, Sr. **LEONARDO AZEVEDO SARAIVA** (OAB/PE nº 24.034), sobre o **deferimento** do pedido de

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente:** Maria Teresa Caminha Duere; **Vice-Presidente:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Corregedor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Marcos Coelho Loreto; **Ouvidor:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Presidente da Primeira Câmara:** João Henrique Carneiro Campos; **Presidente da Segunda Câmara:** Ranilson Brandão Ramos; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, João Henrique Carneiro Campos, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra; **Auditor Geral:** Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior; **Diretor Geral:** Gustavo Pimentel da Costa Pereira; **Diretor Geral Adjunto:** Ruy Bezerra de Oliveira Filho; **Chefe do Núcleo de Comunicação:** Inaldo Sampaio; **Gerente de Jornalismo:** Antônio Bernardo Mello; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra; **Gerente de Cerimonial:** Maria de Lourdes Campos Goes; **Jornalista:** David Santana; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Renata Dorta; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fones PABX:** 3181-7600. **Fax Presidência:** 3181-7604. **Imprensa:** 3181-7671. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 04 de julho de 2013 (protocolo eletrônico nº 48.766/2013), constante dos autos do Processo TC nº 0906092-3 (AP – Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, exercício de 2009, Relator Conselheiro em exercício Ruy Ricardo), por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

**RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Geral Adjunto – 15/07/2013.

## Licitações, Contratos e Convênios

**HOMOLOGO: O PL Nº 026/2013, Pregão Presencial nº 017/2013**, referente a contratação de empresas para prestação de serviços de organização de eventos para atendimento às demandas do TCE-PE e da ECPBG, em favor de: ANDRÉA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES -ME, para o **lote 01**, pelo valor total de R\$ 277.816,50 (duzentos e setenta sete mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), para o **TCE-PE**, e de R\$ 52.182,20 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta dois reais e vinte centavos), para a **ECPBG**; K & R II – PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA., para o **lote 02**, pelo valor total de R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais), para o **TCE-PE**, e de R\$ 4.269,00 (quatro mil e duzentos e sessenta nove reais), para a **ECPBG**; para o **lote 03**, pelo valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), para o **TCE-PE**, e de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para a **ECPBG**; para o **lote 06** pelo valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), para o **TCE-PE**, e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a **ECPBG**; para o **lote 07**, pelo valor total de R\$ 38.274,70 (trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para o **TCE-PE**, e de R\$ 11.124,90 (onze mil e cento e vinte quatro reais e noventa centavos), para a **ECPBG**; ALG EVENTOS LTDA. – ME para o **lote 04**, pelo valor total de R\$ 94.098,12 (noventa e quatro mil noventa e oito reais e doze centavos), para o **TCE-PE**; para o **lote 05**, pelo valor total de R\$ 21.733,68 (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), para o **TCE-PE**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO em 10.07.2013.

**GUSTAVO PIMENTEL DA COSTA PEREIRA**  
DIRETOR GERAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 33/2013**  
**PROC. LICITATÓRIO nº 51/2013**

**OBJETO:** Aquisição de gabinete e discos para expansão do storage HP P2000. **Recebimento das propostas:** até o dia 02/08/2013, às 9 horas (horário de Brasília). **Início da Disputa:** Em 02/08/2013, às 11 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), no endereço eletrônico do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br) no link \Transparência\Licitações\Em andamento) ou pessoalmente na Comissão de Licitação deste Tribunal, sito à Rua da Aurora, 885, 4º andar, Sala 404, Boa Vista, Recife - PE, tel. (081) 3181-7694 e fax (081)3181-7611, no horário das 8 às 12 horas. Recife, 15/07/2013.

**José Vieira de Santana**  
Pregoeiro

## Acórdãos

**PROCESSO T.C. Nº 0704606-6**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/07/2013**

**ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**INTERESSADO:** Sr. **JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA**

**ADVOGADO:** Dr. **ROBSON PINTO DOS SANTOS - OAB/PE Nº 11.155**

**RELATOR:** **CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, ADRIANO CISNEIROS**

**ÓRGÃO JULGADOR:** **SEGUNDA CÂMARA**

**ACÓRDÃO T.C. Nº 954/13**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0704606-6, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão, Em julgar LEGAIS as contratações constantes dos autos, concedendo, consequentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I e II.

Recife, 15 de julho de 2013.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício da Segunda Câmara

Conselheiro, em exercício, Adriano Cisneiros - Relator

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador.

### ANEXO I

NOME	CPF	FUNÇÃO	INICIO	FINAL
MARIA ELZA DA SILVA	?	MERENDEIRA	01.03.2007	01.03.2008

### ANEXO II

NOME	CPF	FUNÇÃO	INICIO	FINAL
CICERO VICENTE FERREIRA	319.683.764-53	MOTORISTA	01.03.2007	01.03.2008
CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA	087.095.207-24	MOTORISTA	01.03.2007	01.03.2008
ENOQUE FRANCISCO PEREIRA	216.340.204-20	MOTORISTA	01.03.2007	01.03.2008
KAICIA MARIA TIMOTEO DA SILVA	065.489.804-75	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
KATIA SIMONE FREITAS DE LIMA	043.981.344-30	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	029.094.194-60	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
VERA LUCIA DA SILVA ALBUQUERQUE	733.366.294-20	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
ZELIA JOSEFA DA SILVA	028.880.634-41	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
SELMA MARIA DA SILVA	710.089.264-34	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
SELMA PATRICIA DA SILVA MENDONÇA	058.711.814-81	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
ROSIANE MARIA NUNES DA SILVA	032.690.424-77	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
MERLEIDE MARIA DE LEMOS	079.924.534-84	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
RAWDREY RUSSY JANE MARQUES DE OLIVEIRA	042.147.244-88	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
AMARA LUCIENE DE OLIVEIRA	031.773.394-06	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
ALZENIR MARIA DE OLIVEIRA SILVA	581.307.724-34	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
ADIANA LIMA DE AZEVEDO	047.580.674-30	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
MAGDA WACEMBERG ALVES DA SILVA	054.614.384-90	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008
LUCIANA AMARA DA SILVA	072.660.364-37	PROFESSOR	01.03.2007	01.03.2008





**PROCESSO T.C. Nº 1302695-1**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/07/2013**  
**ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – CONCURSO PÚBLICO**  
**INTERESSADO: Sr. SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM**  
**RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS**  
**ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 955/13**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1302695-1, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que o servidor militar foi admitido após aprovação em concurso público regular; CONSIDERANDO que a admissão respeitou os princípios constitucionais da legalidade, bem assim aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Em julgar **LEGAL** a admissão do Sr. Gilmax dos Santos Xavier, para o cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, realizada em 2004, decorrente do concurso público, concedendo-lhe o respectivo registro.

Recife, 15 de julho de 2013.  
 Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Segunda Câmara e Relator  
 Conselheiro Carlos Porto  
 Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior  
 Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador.

**PROCESSO T.C. Nº 1203444-7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/07/2013**  
**RECURSO ORDINÁRIO**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO RECIFE**  
**INTERESSADO: Sr. CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, LUIZ ARCOVERDE FILHO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 956/13**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1203444-7, referente ao RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO Sr. CLAUDIO DUARTE DA FONSECA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO RECIFE, NO EXERCÍCIO DE 2011, AO ACÓRDÃO T.C. Nº 298/12 (PROCESSO T.C. Nº 1105887-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, inciso I, parágrafos 3º, 4º e 78, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco); CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público de Contas nº 398/2013 de fls. 20 a 26, Em CONHECER do presente Recurso Ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, na íntegra, os termos da deliberação atacada.

Recife, 15 de julho de 2013.  
 Conselheira Teresa Duere - Presidente  
 Conselheiro, em exercício, Luiz Arcoverde Filho - Relator  
 Conselheiro Carlos Porto  
 Conselheiro Marcos Loreto  
 Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior  
 Conselheiro João Carneiro Campos  
 Conselheiro, em exercício, Marcos Nóbrega  
 Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral

**PROCESSO T.C. Nº 1105447-5**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/07/2013**  
**ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**INTERESSADO: Sr. GENIVALDO MENEZES DELGADO**  
**RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 957/13**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1105447-5, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que, apesar de existirem pessoas aprovadas em concurso público vigente, o Prefeito Sr. Genivaldo Menezes Delgado valeu-se do excepcional instituto das contratações temporárias para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, em flagrante burla ao primado constitucional do provimento de cargos públicos por intermédio de concurso público; CONSIDERANDO o pagamento de remunerações a 81 servidores em valores inferiores ao salário mínimo nacional; CONSIDERANDO a contratação temporária de 48 Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde Indígena e Agentes de Endemias em desrespeito ao artigo 198, parágrafo 4º, da CF (redação dada pela EC nº 51/2006, artigo 1º, parágrafo 4º, e artigo 2º, caput) e artigos 2º e 16 da Lei Federal nº 11.350/2006; CONSIDERANDO que as alegações defensórias foram insuficientes para afastar tais irregularidades apontadas pelo Núcleo de Atos de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado, não tendo o defendente trazido aos autos nenhum novo documento; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, Em julgar **ILEGAIS** as contratações listadas nos Anexos I, II, III e IV do Relatório de Auditoria do NAP (fls. 2408/2424), negando, via de consequência, o registro daqueles atos ali listados, Anexo I (198 atos) – pela patente burla ao preceito constitucional contido no artigo 37, II, que consagra o concurso público como regra geral para a investidura em cargo público, visto que as contratações não foram devidamente justificadas nas hipóteses da Lei Municipal nº 856/99, e porque ocorreram em detrimento da nomeação de concursados; Anexo II (37 atos) – pelas mesmas irregularidades descritas no anexo anterior e por remuneração (R\$ 510,00) abaixo do salário mínimo nacional em janeiro de 2011 (R\$ 540,00); Anexo III (4 atos) – pela admissão de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias através do instituto da contratação temporária, em afronta à Lei Federal nº 11.350/06, que regulamentou o § 5º do artigo 198 da Constituição da República, Anexo IV (44 atos) – pelas mesmas irregularidades descritas no anexo anterior e por remuneração (R\$ 510,00) abaixo do salário mínimo nacional em janeiro de 2011 (R\$ 540,00). Outrossim, aplicar ao responsável, Sr. Genivaldo Menezes Delgado, multa no valor de R\$ 7.000,00, nos termos do inciso III do artigo 73 da Lei Orgânica deste TCE, pelas irregularidades supracitadas, que deve ser recolhida ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico deste Tribunal, por intermédio de Boleto Bancário a ser emitido no sítio da *internet* desta Corte de Contas ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)), no prazo de 15 dias do trânsito em julgado deste Acórdão, e, caso não proceda conforme o determinado, cumpram-se os procedimentos estabelecidos no artigo 66 da Lei Estadual nº 12.600/2004, visando à cobrança do débito. Expedir ao Gestor da Prefeitura Municipal de Águas Belas:  
 - recomendação no sentido de que se abstenha de promover contratações em período vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de ter em seu desfavor a aplicação rigorosa das sanções legalmente previstas;  
 - determinação, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, para que realize o levantamento das contratações temporárias que correspondam a necessidades permanentes de pessoal – observando, inclusive, que Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deixaram de ser programas do governo federal passando a ser estratégias de governo para a saúde com verba repassada diretamente através do SUS –, com vistas à realização de concurso público, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma Legal. Ainda, determinar que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento da presente determinação, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Recife, 15 de julho de 2013.  
 Conselheiro João Carneiro Campos – Presidente da Primeira Câmara  
 Conselheiro Marcos Loreto – Relator  
 Conselheiro, em exercício, Marcos Nóbrega  
 Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

## ANEXO I

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
MARIA DO SOCORRO DE MELO GOES	040.150.334-85	01/02/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARIA RODRIGUES MACHADO	040.154.704-35	01/02/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
RENATO DE ARAÚJO	628.657.224-49	01/02/11	31/12/11	MONITOR ANIVALDA LOURENÇO DA COSTA
	971.633.924-00	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSIST. SOCIAL
CLEIDE MARIA DE SÁ COSTA	657.523.414-34	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSIST. SOCIAL
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA	066.468.554-47	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSIST. SOCIAL
ELVIS CESAR DELGADO DE MELO	085.219.824-88	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSIST. SOCIAL
JENNIFER CORDEIRO DA SILVA	048.735.584-92	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSIST. SOCIAL
JORGE ARAÚJO FLORIANO	071.506.504-14	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSIST. SOCIAL
KLEBER JOSE DE MATOS OLIVEIRA	656.431.434-53	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSIST. SOCIAL
ANA PAULA DE ARAÚJO SANTOS	082.814.684-59	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
DANIELE ALENCAR DE MELO	902.252.794-87	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
JOSE CICERO REZENDE CORREIA	076.986.804-52	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MARIA NECÍLIA DE LIMA	267.807.688-12	01/02/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>CARGO</b>
EDUCACIONAL				
MARIA ROBERLANDIA DA SILVA	082.686.664-63	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MARIA ROSIMERE BEZERRA DA SILVA	971.507.894-04	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
RODRIGO SANTANA SOUZA	027.271.834-37	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
VITAL ALVES DOS SANTOS	073.942.494-76	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ERIVAN PEREIRA DE CARVALHO	774.561.814-20	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO SAUDE
KARLA FABRÍCIA LEITE ALVES	038.351.594-06	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO SAUDE
GERUZA BEZERRA DOS ANJOS	019.332.564-00	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO SAÚDE
MARIA HELENA DE LIMA NEVES	211.620.774-68	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO SAÚDE
MARIA LUCIANA DE BARROS SILVA	284.477.538-16	01/02/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO SAÚDE
NIÉRGINA BARROS DE OLIVEIRA	314.724.274-91	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO SAÚDE
CELSO BARROS DE LUCENA	250.073.004-20	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
CICERO JOSE DA SILVA JUNIOR	037.303.674-47	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIENITO DE ARAÚJO SILVA	101.792.424-40	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS EMANUEL TEIXEIRA QUERINO	068.161.334-39	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO FERREIRA JORDÃO	044.083.054-05	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAIS FERNANDA XAVIER DE SANTANA	067.499.674-77	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CLEANGELA DA SILVA	086.625.464-12	03/01/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA GORETE MOURA DE MELO	226.363.404-59	01/02/11	31/12/11	AGENTE ADMINISTRATIVO
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>CARGO</b>
UIARA FERNANDA XAVIER SILVA	045.950.134-85	03/01/11	31/12/11	COORD. EDUCADORES
CEBELE MONICA DE LIMA	087.171.614-36	01/03/11	31/12/11	COORDENADOR S EDUCADORES
IGOR CESAR FERRAZ RODRIGUES GUIMARÃES	073.851.644-98	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO AGRÍCOLA
JADSON DIOGO PEREIRA BEZERRA	064.808.044-73	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ALECIENE FERREIRA DE SÁ	046.009.864-07	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
ANA ROSA DE ARAÚJO SIQUEIRA	862.435.434-04	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
CLAUDIONOR DE SÁ MATOS	041.092.034-73	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
ERIVALDO DE MATOS	491.987.774-91	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
ERIVALDO DE MATOS	491.987.774-91	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
JOELMA BEZERRA DA SILVA	775.544.504-68	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
JUSSARA GALDINO FEITOZA	045.640.774-06	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
LIBERTINA MARQUES DE SOUZA	041.602.164-63	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
LUCIANA MARIA DE BRITO	844.560.604-25	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
MARIA AMÉLIA PONTES DE LIMA	862.441.834-87	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
MARIA BETANIA BEZERRA DE SÁ	265.147.368-58	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
MARIA DE LOURDES ANDRADE	680.766.574-15	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
MARIA SELMA ALVES	183.485.908-93	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
MARIA UMBELINA DE MELO	656.427.084-49	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
QUITERIA DA SILVA BARROS	682.902.334-34	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
SILVANA MARIA RIBEIRO	769.708.924-68	03/01/11	31/12/11	TÉCNICO ENFERMAGEM
ANTONIA REGIANE DA SILVA BARBOZA	728.241.074-72	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
CARLA MONICA GOMES DA SILVA	784.456.984-00	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>CARGO</b>
FUNDAMENTAL I				
CICERA ROSA DA SILVA	901.852.504-91	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
CICERO ANTONIO BEZERRA	983.696.874-15	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
CLENILDA MARIA DA SILVA MATIAS	066.654.534-05	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
DJANEIDE CARVALHO DE BARROS	295.338.418-93	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
EDVANIA PEREIRA DA SILVA	058.574.244-95	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
ELIDA MARIA SANTANA SILVA	065.823.564-88	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
ERICA VANESSA DA SILVA	260.586.018-35	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
ERINALDA ALVES DE LIMA	082.707.114-03	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
ERINALDO RODRIGUES DA ROCHA	020.443.144-10	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
EVILANIA GLORIA TORRES FREITAS	054.270.274-67	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
GERLANE IZABELA TENÓRIO	011.900.994-38	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
ISISMARIA PEREIRA DA SILVA	052.046.934-83	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>CARGO</b>
FUNDAMENTAL I				
JOSÉ ALEXANDRTE DE LIMA BAZILIO	047.084.624-09	17/03/11 3	1/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
JOSÉ IRAN BARBOSA DA SILVA	076.913.364-97	18/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>CARGO</b>
FUNDAMENTAL I				
JOSEFA JAILMA LINS DE SOUZA MELO	036.178.944-02	07/02/11 3	1/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
LAURA SEMIRAMES DE ALBUQUERQUE	086.235.454-43	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
LUCIANA CRUZ CASEMIRO	786.201.635-15	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MANOEL DOS SANTOS	066.701.074-20	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MANOEL DOS SANTOS	066.701.074-20	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MARIA ADEVANIA ALVES ARAÚJO	046.135.054-88	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MARIA ANUNCIADA ROCHA MALTA	267.532.434-52	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MARIA ESTELA LOPES VALENA SILVA	548.258.574-34	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MARIA GICELIA DE ARAUJO FAUSTINO	014.131.994-10	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MARIA GIRLEIDE BARBOZA DA SILVA	038.189.334-05	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>CARGO</b>
FUNDAMENTAL I				
MARIA GORETE DE LIMA	983.713.634-00	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MARIA JOSÉ TEREZA DE LIMA 705.	369.374-00	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MARIA VANDERLEIA DE MELO	074.087.924-30	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MICHELY DE ARAÚJO LIMA	054.230.334-54	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MIRELLY DE ARAÚJO LIMA	070.021.104-70	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
POLIANA BEZERRA DELGADO	097.696.054-09	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
QUEZIA PEREIRA DOS SANTOS	071.559.964-08	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
RONIELE CAVALCANTE DOS SANTOS	069.077.484-28	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
ROSEANE RAMOS ALVES	038.675.354-77	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
SANDERLI PEREIRA DA SILVA	072.584.014-58	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
STEFANNE CORDEIRO BARROS	048.735.604-70	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
TACIELMA MARIA LEITE	072.884.144-42	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>CARGO</b>
FUNDAMENTAL I				

UIARA FERNANDA XAVIER SILVA	045.950.134-85	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
UIARA FERNANDA XAVIER SILVA	045.950.134-85	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
FABIA JACIANA CIPLIANO DE LIMA	047.034.664-73	03/01/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
GIZELIA BARROS DE OLIVEIRA	452.371.584-04	03/01/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
ALEX DE LIMA RAMOS	080.137.474-09	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
AMANDA DARLY TAVARES BARRA NOVA	054.272.954-70	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
ANA CÉLIA FERRAZ RODRIGUES GUIMARÃES	491.576.634-91	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
APARECIDA CAVALCANTE FERRO	011.817.444-40	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
CAMILA JAQUELINE TAVARES	072.223.674-38	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
CÍCERO ANTONIO BEZERRA	983.696.874-15	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
CILENE ANDRADE DE MELO	061.394.144-66	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
CLAUDENORA ALVES BARBOSA SILVA	045.805.784-30	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
DANIELA MALTA MELO	037.801.104-90	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
EDILEUZA BEZERRA BERNARDO	069.295.934-35	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
FUNDAMENTAL I				
EDINALVA BRASILIANA DE MELO	059.013.894-41	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
ELEIDE MARIA LEITE	286.147.474-20	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
ERIVANIA PEREIRA DA SILVA	074.892.724-76	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
EUGÉLIO BARBOZA DA SILVA	438.293.414-15	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
FERNANDA SOARES MARINHO	101.655.644-06	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
GENEAN CAVALCANTE DO NASCIMENTO	037.193.064-29	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
GENIVALDO CORDEIRO WANDERLEY	023.255.137-08	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
GERLUCÉ GOMES DE SANTANA	836.262.204-00	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
GICÉLIA BEZERRA DA SILVA	656.428.304-06	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
GILCELAYNE OLIVEIRA MATOS	073.842.914-70	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
IRANILDO CORDEIRO WANDERLEY	049.620.674-51	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
JOSEFA CRISTIANE CARNEIRO DOS SANTOS	033.906.444-74	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
JULIANA FERREIRA DA SILVA	016.453.144-05	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
KARLA ISABELA TAVARES	051.001.684-71	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
LUCIVÂNIA BEZERRA DA SILVA	073.980.384-02	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	046.133.374-02	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
FUNDAMENTAL I				
MARIA CÉLIA ALEXANDRE BELTRÃO	032.391.164-13	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	865.573.354-72	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA DE LOURDES CARVALHO BEZERRA	657.513.104-20	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA EDNA RODRIGUES DA ROCHA	944.579.994-15	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA ELIZABETE VENTURA DA SILVA	074.789.234-29	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA IVALDA DA SILVA	053.285.084-08	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA JOELMA TENÓRIO DE MELO	064.408.014-06	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA JOSEANE MARINHOS DOS SANTOS	097.011.714-03	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA SANDRA GUARDIÃO SILVA	944.081.654-68	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA VANDERLÉIA BEZERRA SILVA	064.446.324-47	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARTA GAMA DA SILVA	047.536.164-44	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
POLLYANA DOS SANTOS	053.640.104-73	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS	656.471.304-53	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
RENATA DANIELE BEZERRA DE CARVALHO	082.856.484-19	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
ROSEANE CORREIA ALVES	037.041.724-05	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
ROSINEIDE ARAÚJO FLORIANO	059.355.614-33	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
FUNDAMENTAL I				
SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	045.825.204-21	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	935.994.044-53	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
SIRLENE ALVES BEZERRA	087.678.024-94	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
VALDIRENA ALVES DA SILVA	326.885.168-17	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
VIVIANE SANTOS ALBUQUERQUE	073.288.444-69	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
WANDERLAN POLICARPO WANDERLEY	079.205.944-13	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
ADEILDO JOAQUIM DE SANTANA	166.409.424-53	14/03/11	31/12/11	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
EUNICE VICENTE DE ALMEIDA	291.922.001-25	03/01/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTANTINO	061.066.534-02	03/01/11	31/12/11	ASSIST. SOCIAL
NATALIA CAVALCANTE MORAIS	067.297.364-29	03/01/11	31/12/11	ASSIST. SOCIAL
MARIA CLAUDIA DA ROSA FERRAZ	031.494.694-22	03/01/11	31/12/11	ASSIST. SOCIAL DE SAÚDE
LEONARDO CAVALCANTE RAMOS DE CARVALHO	022.692.304-50	03/01/11	31/12/11	FARMACEUTICO
MARCIO GALINDO LIMA	249.351.824-15	03/01/11	31/12/11	PSICOLOGO
MARIA BETHANIA WANDERLEY DE LEMOS LINS	028.855.284-94	03/01/11	31/12/11	PSICOLOGO
MARCIO GALINDO LIMA	249.351.824-15	03/01/11	31/12/11	PSICÓLOGO
ANA JULIA CARDOSO DE SOUZA	050.983.474-40	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
DISRAELY BRAZ TORRES	053.294.444-54	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
JEFFERSON JOSÉ DE MIRANDA ROCHA	047.652.644-51	03/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	064.408.104-05	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
MERCIA MARIA CANDIDA DA SILVA	055.825.084-06	01/03/11	31/12/11	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL I
JALMERIA AGDA TENORIO BEZERRA	009.848.384-65	18/03/11	31/12/11	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
ADÍGENA TENÓRIO DE CARVALHO	066.468.584-62	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
ADRIANA TENÓRIO DE MENDONÇA	042.007.454-61	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA	218.726.988-40	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
CLÉCIA LINS DA SILVA	026.564.574-32	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
CRISTIANE TARGINO COSTA	073.807.114-58	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
FABIA JACIARA CIPRIANO DE LIMA	047.034.664-73	03/01/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
FELIPHE WANDERLEY BEZERRA	042.867.554-95	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
JOSÉ ÉDSON DE MORAIS	740.641.184-72	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
JOSEFA ALVES TORRES	045.110.544-36	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
JOSINEIDE PINTO DE ARAÚJO	034.085.774-98	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
MARIA APARECIDA OLIVEIRA GURGEL	372.529.764-91	03/01/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
MARIA MONICA DE ALBUQUERQUE ALVES	027.837.834-01	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
TATIANE FÁTIMA DUARTE MÉLO	047.281.244-01	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
FUNDAMENTAL II				
VILMA CATARINA ALBUQUERQUE SANTANA	919.132.174-34	07/02/11	31/12/11	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II
CAROLINNE PADILHA GALVÃO	903.012.692-20	21/03/11	31/12/11	NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO
ALBA CRISTINA TORRES BEZERRA	050.931.534-86	01/03/11	31/12/11	ENFERMEIRA

ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA	055.391.194-52	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA LIMA	033.872.344-73	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
ANTONIO ROCHA OLIVEIRA DE LIMA	033.872.344-73	01/02/11	28/02/11	ENFERMEIRO
EMANUELA DA SILVA ARAÚJO	895.337.473-15	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
EMANUELA DA SILVA ARAÚJO	895.337.473-15	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
EMMANUELA SOUZA QUEIROZ	073.951.524-17	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
GERALDO CORDEIRO PINTO FILHO	355.499.554-15	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
GRACIENE DE LIMA SANTOS	036.856.064-33	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
JESSICA KRISTINA DA SILVA LIMA	075.798.934-95	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
MARIA ELIZABETH RAMOS DE OLIVEIRA FARIAS	031.707.034-71	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
MIRELLA MATOS WANDERLEY	042.187.304-31	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
THIAGO JOSÉ SANTOS DA SILVA	072.361.634-57	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
WILKE DE ARAÚJO AQUINO VICTOR	045.902.234-22	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO
SHARLENE LOPES DE FREITAS	039.289.434-30	03/01/11	31/12/11	ENFERMEIRO OBSTETRA
IVANILDO TENÓRIO CORDEIRO	037.776.594-20	03/01/11	31/12/11	MEDICO CLINICO GERAL
JOSÉ MARLUCIO CAVALCANTE FERREIRA FILHO	234.416.904-00	03/01/11	31/12/11	MEDICO CLINICO GERAL
JOSÉ MARLUCIO CAVALCANTE FERREIRA FILHO	234.416.904-00	03/01/11	31/12/11	MEDICO CLINICO GERAL
PATRICIA PASTOR DE OLIVEIRA	554.141.504-78	03/01/11	31/12/11	MEDICO CLINICO GERAL
ALUIZIO PEREIRA DE FARIAS	070.295.044-49	03/01/11	31/12/11	MÉDICO CLINICO GERAL
AUGUSTO CESAR ALENCAR DA GRAÇA	489.139.364-53	01/03/11	31/12/11	MÉDICO CLINICO GERAL
CLEOVAN FLORENTINO DE ALMEIDA	677.349.364-15	01/02/11	31/12/11	MÉDICO CLINICO GERAL
FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS	475.905.374-15	03/01/11	31/12/11	MÉDICO CLINICO GERAL
FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS		03/01/11	31/12/11	MÉDICO CLINICO GERAL
LUIZ GUSTAVO SOLIS MENDONÇA	960.297.491-53	01/02/11	31/12/11	MÉDICO CLINICO GERAL
LUIZ GUSTAVO SOLIS MENDONÇA	960.297.491-53	03/01/11	31/12/11	MÉDICO CLINICO GERAL

## ANEXO II

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
LINDALVA GOMES DE CARVALHO	022.148.044-71	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA DA SILVA	034.780.784-40	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CICERO ALVES DOS SANTOS	043.614.044-61	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ GAMA DA SILVA	657.504.544-87	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
JOSETE RODRIGUES DA ROCHA	139.196.468-35	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LUCIENE VENTURA DE CARVALHO	340.301.234-49	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LUSIANA ALVES DOS SANTOS	088.085.564-92	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARIA DAS NEVES BARBOSA DA SILVA	057.357.354-97	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARINALVA TERCÍLIA DE MATOS	719.319.064-68	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MELCHIZEDECK DE MOURA MACEDO	027.570.194-81	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ROSILENE GOMES DOS SANTOS	044.545.774-04	03/01/11	31/12/11	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ ISNALDO LUIZ DE MELO	066.193.564-78	03/01/11	31/12/11	EDUCADOR
ADAUTIANA HECULADO DA SILVA	099.525.324-23	03/01/11	31/12/11	EDUCADORA
CIBELLE MONICA DE LIMA	087.174.614-36	03/01/11	31/12/11	EDUCADORA
EDJANE GALDINO DA SILVA	041.098.854-50	03/01/11	31/12/11	EDUCADORA
JOSELANIA PAZ DE FREITAS	074.758.624-10	03/01/11	31/12/11	EDUCADORA
MARIZA REGINA ARAÚJO DE ANDRADE	010.419.814-14	03/01/11	31/12/11	EDUCADORA
ADILSON MATIAS DA SILVA	022.779.874-09	03/01/11	31/12/11	MONITOR
ANTONIO VERISSIMO MACHADO	866.694.197-91	03/01/11	31/12/11	MONITOR
ARISTIDES FERRAZ DE SIQUEIRA NETO	862.436.084-68	03/01/11	31/12/11	MONITOR
BRUNA MARIANY VILELA DE LIMA RODRIGUES	080.429.714-27	03/01/11	31/12/11	MONITOR
CRISTIANE CAMILO DA SILVA	019.635.274-61	03/01/11	31/12/11	MONITOR
DARCIO WELLINGTON MACHADO DE LIMA JUNIOR	085.077.604-06	03/01/11	31/12/11	MONITOR
EDILSON PEREIRA GUARDIÃO	061.731.827-75	03/01/11	31/12/11	MONITOR
ELIANE DE LIMA SILVA BEZERRA	008.365.524-74	03/01/11	31/12/11	MONITOR
ELUCELIA MORGANNY BRANDÃO BARBOZA	055.990.059-76	03/01/11	31/12/11	MONITOR

NOME	CPF	INÍCIO	FIM C	ARGO
GENICELIA DOS SANTOS FARIAS	061.063.694-45	03/01/11	31/12/11	MONITOR
GENICELIA DOS SANTOS FARIAS	061.063.694-45	03/01/11	31/12/11	MONITOR
IRIS ANDREA PEREIRA SANTOS	062.437.924-80	03/01/11	31/12/11	MONITOR
IVANILZA NEVES DE MACEDO	042.793.674-85	03/01/11	31/12/11	MONITOR
JASIEL ROCHA DE SOUZA	030.726.784-99	03/01/11	31/12/11	MONITOR
JOSÉ WERLE DE MATOS MACHADO	036.660.384-17	03/01/11	31/12/11	MONITOR
KARINE FERREIRA DA SILVA	103.408.634-04	03/01/11	31/12/11	MONITOR
KARLA ELYSANGELA DE SANTANA PEREIRA	037.209.734-09	03/01/11	31/12/11	MONITOR
POLYANA BARBOZA LINS BARROS	811.214.402-82	03/01/11	31/12/11	MONITOR
SONIA BEZERRA DELGADO	051.620.734-23	03/01/11	31/12/11	MONITOR
SUYANNE CAMPINHO VERISSIMO	018.259.371-17	03/01/11	31/12/11	MONITOR

## ANEXO III

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
ADEILMA GODEZ DA SILVA	039.912.624-44	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
JAMILA DA SILVA BELMADO	073.983.114-35	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
LEANDRO MEDEIROS DA ROCHA	943.580.444-68	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
PAULA REJANE AGOSTINHO	081.112.184-43	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE

## ANEXO IV

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
ANA CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS	862.438.294-72	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
ANTONIO SIMÃO DA CRUZ	629.254.664-00	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
ASSIS CORREIA DE MELO	009.428.384-24	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
CELIO MACHADO	030.613.654-60	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
CLEBERSON PONTES DE LIMA	774.555.764-04	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIOSAUDE INDIGENA
ECIO PEREIRA RIBEIRO	376.005.404-87	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
EDILEUZA FERREIRA DE SÁ	060.508.734-29	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
ERINALDO DA SILVA	277.789.448-55	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
ERIVALDA ZEFERINO DA CRUZ	681.399.344-53	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
IVONALDO PEREIRA JUNIOR	858.289.474-00	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
JAIME FERREIRA RIBEIRO	286.330.754-15	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
LEONARDO GUIMARÃES GOMES	060.723.404-07	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
MARIA DO CARMO SIQUEIRA FREDERICO	024.726.054-12	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
MARIA JACKELINE FREDERICO DA SILVA MATOS	076.109.494-69	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
REGILMA ALVES DOS SANTOS	069.294.324-23	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
ROGÉRIO LUCIO CASSEMIRO	081.548.524-70	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA



SABRINA SÁ DE SOUZA	039.522.874-31	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
SEBASTIÃO GUEDES BARBOZA	034.504.144-46	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
SONIA PEREIRA ALVES	862.429.894-68	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
URIANA ALVES SANTOS	082.055.874-50	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
VICENTE PEREIRA DA CUNHA	892.051.704-53	03/01/11	31/12/11	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE INDIGENA
ADILSON FURTADO CAMPOS	623.495.034-53	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
ANDERSON GOMES DE CARVALHO	069.432.114-12	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
ANTONIO MARCOS PONTES DA CRUZ	072.435.124-88	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
EDJALVA BEZERRA DA SILVA	090.390.634-19	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
FRANCILMA ALVES DOS SANTOS	067.024.194-65	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
HERMES DE QUEIROZ MELO	094.445.574-30	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
IRIS NAIARA BARBOSA DE OLIVEIRA	080.201.634-09	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
IVANIA SALVADOR LINS	656.471.814-49	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
IVETE LUCIO CAJUEIRO DE AMORIM	862.437.994-68	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
JAQUELINE FERREIRA JORDÃO	046.530.464-84	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
JOÃO BATISTA GUEDES	067.828.354-01	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
JOSENILDO BARBALHO DA SILVA	971.614.894-15	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	344.390.818-78	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS

NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
LENISCLEYA MARIA DE BRITO ARAÚJO	040.041.343-11	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	030.455.734-01	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
LUSVALDO OLIVEIRA SANTOS	087.793.604-83	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
RENATO ROSENDO BEZERRA	045.771.974-56	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
ROBERIO DA SILVA SOUZA	081.653.024-69	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
ROSANGELA MACEDO VIEIRA	050.202.284-19	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
SANDREANE BARROS SANTOS	082.912.864-69	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO	058.871.444-59	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
VERA LUCIA DE BRITO CASSIMIRO	034.619.584-50	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS
WELLINGTON MENEZES DE ARAÚJO	057.724.184-24	03/01/11	31/12/11	AGENTE ENDEMIAS

**PROCESSO T.C. Nº 1208579-0**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/07/2013

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – CONCURSO PÚBLICO

INTERESSADO: Sr. JONES FIGUEIRÉDO ALVES

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 958/13

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº. 1208579-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a nomeação sob exame ocorreu há mais de 10 anos;

CONSIDERANDO que a nomeação foi de acordo com o artigo 93, inciso I, c/c o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor (magistrado) exerceu regularmente suas atividades, inexistindo nos autos dados que indiquem o contrário,

Em julgar **LEGAL** a nomeação do Sr. José Maria de Carvalho Júnior, para o cargo de Juiz de Direito Substituto, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, decorrente do concurso público, concedendo-lhe o respectivo registro.

Recife, 15 de julho de 2013.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Segunda Câmara e Relator

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador.

**PROCESSO T.C. Nº 1205499-9**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/07/2013

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONCURSO PÚBLICO

INTERESSADA: Sra. RITA BORGES WANDERLEY

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 959/13

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1205499-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria do Núcleo de Atos de Pessoal deste Tribunal (fls. 1155-1194/Vol. VI);

CONSIDERANDO que não restou nos autos nada que macule as admissões ora analisadas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, 71, inciso III, c/c artigo 75, todos da Constituição Federal e artigo 70, III da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE),

Em julgar **LEGAIS** as nomeações relacionadas no Anexo Único (fls. 1159-1194/Vol. VI), do Relatório de Auditoria, concedendo, por consequência, os respectivos registros.

Recife, 15 de julho de 2013.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Carlos Porto - Relator

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador.

**ANEXO ÚNICO****NOME CPF CARGO DATA NOMEAÇÃO**

ANA LIDIA PAIXAO E SILVA	588953964-72	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
CRISTIANA VIEIRA XAVIER	040051864-32	PROFESSOR DE ARTES	30/7/2008
GRAZIELA FONTANA	022604234-00	PROFESSOR DE ARTES	30/7/2008
ISABELA DE OLIVEIRA LUNA	037905664-03	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
LEONILDO GALDINO DE SANTANA	046102864-67	PROFESSOR DE ARTES	30/7/2008
LUCIANA LEMOS MACHADO	891056564-00	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
MAGDA GONCALVES DE OLIVEIRA	026875534-50	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
MARCELO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	036508414-01	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
MARCONI DA SILVA BISPO	024347464-46	PROFESSOR DE ARTES	30/7/2008
MOISES GONCALVES DA NATIVIDADE	031168334-78	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
MUCIO SEVULO FONSECA DE ALMEIDA	233349084-53	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
POLLYANNA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	043252194-12	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
ROSANE DE ALMEIDA MACHADO	318456304-91	PROFESSOR DE ARTES	6/11/2008
SUZANA VITAL DE SOUZA	052485544-70	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
VALERIA FERREIRA BARBOZA	998317164-34	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
VALKIRIA DIAS PORTO	021910564-23	PROFESSOR DE ARTES	3/7/2008
ACASSIA SOUSA BARBOSA RODRIGUES	048489314-95	PROFESSOR DE BIOLOGIA	3/7/2008
ADELIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	023923884-23	PROFESSOR DE BIOLOGIA	3/7/2008
ADIGENA TENORIO DE CARVALHO	066468584-62	PROFESSOR DE BIOLOGIA	3/7/2008
ADRIANA PATRICIA PRADO DE OLIVEIRA	028466054-08	PROFESSOR DE BIOLOGIA	30/7/2008
AILA GLAUCIA PEREIRA LUCAS DE ARAUJO	061967294-38	PROFESSOR DE BIOLOGIA	3/7/2008
ALDEMARINA CAVALCANTE DOS SANTOS	413637602-20	PROFESSOR DE BIOLOGIA	30/7/2008
ALDO FERREIRA VILAR JUNIOR	022653684-07	PROFESSOR DE BIOLOGIA	30/7/2008
ALESSIANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	779878884-00	PROFESSOR DE BIOLOGIA	30/7/2008



















Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5104/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303152-1

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** MARIA DA CONCEIÇÃO LINS DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 173/2013 - RECIPIREV, com vigência a partir de 30/04/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5105/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303340-2

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** SANDRA MARIA PACHÉCO DE SOUZA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1021/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5106/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303494-7

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** JANE XAVIER DOS SANTOS

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 205/2013 - RECIPIREV, com vigência a partir de 28/05/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5107/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1202089-8

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** SEVERINA ALEXANDRE DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 019/2012 - CABOPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, com vigência a partir de 29/02/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5108/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1302315-9

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** WALDEMAR JOSÉ DE TORRES

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0666/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 24/01/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5109/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303392-0

**REFORMA**

**INTERESSADO(s):** GILMAR JOSÉ ERMÍNIO RIBEIRO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 828/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 8 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5110/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303023-1

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** JACIRA MARIA DE FRANÇA PEREIRA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 075/2013 - JABOATÃOPIREV, com vigência a partir de 17/04/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 9 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5111/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1206507-9

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** JOSEFA ANTÔNIA DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 121/2013 - Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda, com vigência a partir de 04/06/2011

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 9 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5112/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1350043-0

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** GERALDO VICENTE DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 006/2013 - Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Serra Talhada/IPPPMST, com vigência a partir de 01/02/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5113/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303490-0

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** LINDAURICE DA SILVA FÁRIAS

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 207/2013 - RECIPIREV, com vigência a partir de 28/05/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5114/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1350017-0

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 84/2012 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Serra Talhada - IPPSPMST, com vigência a partir de 28/11/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5115/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303438-8

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** MARLENE SOARES CARDOSO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0974/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5116/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1301342-7

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato/Portaria nº 004/2011 do Fundo Previdenciário do Município de Salgadinho, com vigência a partir de 02/05/2006

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5117/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303380-3

**RESERVA**

**INTERESSADO(s):** DAVI DE MELO SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0779/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5118/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1302929-0

**RESERVA**

**INTERESSADO(s):** NEILTON CARNEIRO DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 986/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 9 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5119/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1270345-0

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** ANDRELINO JOSÉ DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 675/2012 - Prefeitura Municipal de Inajá - PE, com vigência a partir de 04/10/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5120/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1301343-9

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 080/2013 - Prefeitura Municipal de Itapetim, com vigência a partir de 04/12/2012.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5121/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1209352-0

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** JOSÉ TACITO DE OLIVEIRA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3650/2012 - FUNAPE, com vigência a partir de 09/09/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 11 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5122/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1202552-5

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** MAURO PEREIRA LIMA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 003/2012 - Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - PE, com vigência a partir de 01/02/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 3 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5123/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1301287-3

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** AUGUSTO CARLOS SOARES

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 6/2013 - RECIPEV, com vigência a partir de 28/11/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5124/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1209501-1

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** SUELY MARIA ALVES MELO DE LIMA e MARIA CECÍLIA MELO DE LIMA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3683/2011 - FUNAPE, com vigência a partir de 08/10/2011

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5125/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1302181-3

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** MARIA MONTEIRO DO RAMOS SÁ BARRETO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0385/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 27/01/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5126/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303171-5

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** MARCOS ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS GALVÃO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 2625/2013 - SEJU -Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com vigência a partir de 31/05/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5127/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1230183-8

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** Neuza Gama de Queiroz

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 115/2012 da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, com vigência a partir de 28/09/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5128/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1302403-6

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** GRACE LIRA VIANNA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 326/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 27/08/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5129/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1230118-8

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** Rosinete da Silva

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 052/2012 da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, com vigência a partir de 02/05/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5130/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303229-0

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** KATIA OLIVEIRA MOLESIN NEVES

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 877/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5131/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1301432-8

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** JOAQUIM LUIZ RIGAUD DE ALENCAR PEIXOTO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0187/2013 da FUNAPE, com vigência a partir de 31/01/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 11 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5132/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1300187-5

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** JOSÉ FERREIRA FILHO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 29/2012 - IPSEC, com vigência a partir de 24/12/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5133/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1207908-0

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** CAIO VINICIUS ALVES LEANDRO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 79/2012 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, com vigência a partir de 26/07/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5134/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1302277-5

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** IRADI DE SOUZA MILITÃO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0348/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 15/01/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 11 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5135/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303381-5

**RESERVA**

**INTERESSADO(s):** EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 792/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 17/12/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5136/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1204702-8

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** MARIA DE FÁTIMA BARRETO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 019/2010 do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista, retificada pela Portaria nº 116/2013, com vigência a partir de 06/01/2010

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 11 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5137/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1303429-7

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** LUIZ CARLOS MACIEL

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 894/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5138/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1302382-2

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** MARIA IZABEL DOS SANTOS

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1141/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 16/12/2009

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5139/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1209556-4

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** CLEONICE FRANCISCA DA SILVA

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 533/2012 - RECIPREV, com vigência a partir de 30/09/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5140/2013**

**PROCESSO TC Nº** 1302178-3

**PENSÃO**

**INTERESSADO(s):** CLAUDEIR GOMES TRINDADE

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0383/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 11/01/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 10 de Julho de 2013.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR